

Lei nº 164

Aprova planta e memória descritiva do alargamento das ruas "Pe. João Vitor" e "Rio Branco".

A Camara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas a planta e memória anexas, do alargamento das ruas "Pe. João Vitor" e "Rio Branco".

Art. 2º - Para todos os fins, fica proibida qualquer obra, quer de reparos, quer de reedificação dos prédios situados na faixa delimitada na planta e descrita na memória anexa, desde que contrarie o disposto nas referidas planta e memória.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 7 de março de 1953


- Prefeito Municipal -


- Secretária -

MEMÓRIA DESCRITIVA

Peço aprovação para os alinhamentos abaixo descritos que se referem aos alargamentos das ruas " Padre João Vitor " e " Rio Branco ".

Partindo da aresta da casa do Snr. Osires Malaquias Júnior, na frente que dá para o lado da estação da Rede Mineira de Viação vai entrando 2,50 na aresta da outra casa vizinha, 4,40 nos fundos do antigo teatro e 6,60 na frente do mesmo edificio.

O outro alinhamento entra 1,50 no predio do Snr. João Rios onde está o Banco da Lavoura, afastando-se 5,50 da quina do edificio da Associação Comercial, na esquina que faz com a rua " Vigario Antunes ". Prossegue no mesmo alinhamento pela rua " Rio Branco " entrando 3,90 no predio do Hotel Central e saindo do mesmo com 3,80 no outro citão. Apanha o novo alinhamento 3,60 do predio do Snr. Ernestino Cesar nos dois oitões e o mesmo acontecendo com o predio do Snr. Tufi Anim até a rua " Osvaldo Cruz ".

Do outro lado entra 0,40 na esquina da confeitaria do Snr. Americo Malaquias afastando-se de 0,80 do predio da esquina da praça " Marques de Herval ", seguindo este alinhamento em direção dos Ingás, entra na divisa de um predio do Snr. Francino Oliveira de S. José, deixando somente 2,50 nos fundos e no outro lado o alinhamento apanha 1,50 obliquamente o predio dos herdeiros do Snr. Belchior Ferreira Diniz, indo ter a Rua " Padre Teixeira " onde apanha totalmente o predio do Snr. Rígino Antonio dos Santos e um pequeno pedaço de ~~um~~ predio vizinho numa aresta de 2,00.

Aí, prossegue atravessando o curral do D. Snr. Francisco Rios até a rua dos " Ingás " chegando entre as casas do Alberto Almeida e Valdomira Silva, no lote do Snr. Amaro

As medidas assim mencionadas, foram tomadas na planta, e podem resultar pequenas diferenças in loco.

Ha ainda a construção de um pequeno boeiro de alvenaria ordinaria capeado com 2,0 X 1,50 de 75 metros de comprimento para a canalização subteranea do correjo dos Ingás.

Este traçado permite ainda no futuro o alargamento dessa rua para uma avenida de 19 metros de largura, tal seja o entusiasmo e a compreensão decorrentes da abertura do atual ~~projeto~~ projeto, articulado em concordancia com a praça da Santa Casa e futura avenida longitudinal da cidade para descengestionamento do trafego urbano.

Prefeitura Municipal de Itapeverica, 2 de março de 1953

Dr. João Engler Sohn, Chefe de Obras